



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 227/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

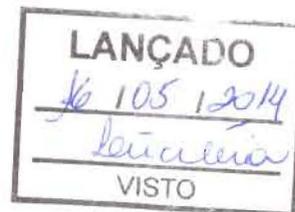
RESOLVE:

Conceder ao servidor GERALDO DA PAIXÃO DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 20599, o direito a ausentar-se do serviço pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu filho Jessivan Lauriano Barbosa, a partir de 28 de março de 2014, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 00525/2014, datado de 14.05.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 15 de maio de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/AL/MT

